



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 103/2023

Designa Conselheiros para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções própria do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE e Josivan Félix da Silva – Coren-RN n.º 629.432-TE, para participar da votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional, que viabilizará o crédito especial que será direcionado para a área da saúde, em especial o pagamento do piso salarial da enfermagem, a votação acontecerá no dia 26 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gub RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 24/04/2023 15:21:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário